



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital PROGRAD nº 027/2020

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

TORNA PÚBLICO

O Edital de Cronograma e Ensalamento da Banca de Verificação, para candidatos convocados pela categoria de Cota Sociorracial em **Sétima Chamada**, nos termos dos Editais nº. 033/2019 – GR/UENP (abertura do processo seletivo), nº. 062/2019 – GR/UENP (resultado final e convocação em 1ª chamada) e Edital PROGRAD nº. 024/2019 (convocação em 7ª Chamada), disponíveis na página vestibular.uenp.edu.br.

1 Das disposições gerais

1.1 A Banca de Verificação é etapa obrigatória para efetivação de matrícula por categoria de Cota Sociorracial, para fins de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial como pertencente ao grupo racial negro.

1.2 Todas as disposições e normas para a Banca de Verificação constam dos Anexos V e VI do Edital nº 033/2019 – GR/UENP (edital de abertura do processo seletivo vestibular 2020), publicado em 09 de agosto de 2019, disponível no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.

1.3 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V e VI do Edital nº 33/2019 – GR/UENP, bem como cumprir com suas disposições.

2 Da convocação para a Banca de Verificação

2.1 Estão convocados para a Banca de Verificação os candidatos classificados na categoria de Cota Sociorracial **que efetivaram a pré-matrícula online** em **Sétima Chamada**, nos termos dos Editais nº. 033/2019 – GR/UENP (abertura do processo seletivo), nº. 062/2019 – GR/UENP (resultado final e convocação em 1ª chamada) e Edital PROGRAD nº. 024/2019 (convocação em 7ª Chamada).



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 O candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivou a pré-matrícula *online* é considerado desistente da vaga e está impedido de participar da Banca de Verificação.

2.3 A Banca de Verificação ocorrerá no dia **11 de março de 2020**, no Campus/Município correspondente ao curso, conforme Anexos I, II e III deste edital.

2.4 O candidato está **convocado para um único dia, em horário e local** indicados nos Anexos I, II e III deste edital.

3 Das condições para comparecimento

3.1 Os candidatos convocados devem comparecer, impreterivelmente, no local e horário estabelecido para a sua verificação, conforme relação por *Campus*, curso e grupo de candidatos constantes dos Anexos I, II e III deste edital.

3.2 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

3.3 Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

3.4 Os candidatos serão chamados individualmente para a Banca de Verificação, de acordo com a distribuição de horário indicada nos anexos.

4 Do Resultado

4.1 O resultado da Banca de Verificação será divulgado por Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial em **12 de março de 2020**.

4.2 As condições para recurso do resultado da Banca de Verificação constarão do Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas para Banca de Verificação terão os prazos divulgados nos editais de convocação para a matrícula.

5.2 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), xx de março de 2020.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital PROGRAD nº 027/2020

CAMPUS DE JACAREZINHO

I - LOCAL DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – Salas 04 e 08

Avenida Manoel Ribas Nº 711, Centro – Jacarezinho – PR

Fone: (43) 3525-7232 (Informações Divisão Acadêmica)

e-mail: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

Fone: (43) 3525-3589 (Informações na Pró-Reitoria de Graduação)

II – HORÁRIO

O candidato convocado que, por motivo de força maior, não estiver presente no horário indicado para a sua verificação por banca, deverá APRESENTAR-SE impreterivelmente, na mesma data e local, no limite de horário estabelecido ABAIXO, como última oportunidade para comparecimento:

Campus de Jacarezinho: 10h30min

Não há carência de atraso para o horário limite estabelecido.

O não comparecimento ou o atraso além do horário limite estabelecido implicará em perda da vaga de convocação.

III – CRONOGRAMA E ENSALAMENTO BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) – NOTURNO

DATA – 11/03/2020

HORÁRIO: 10h		
Class.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11	2132408	CINTIA MARIA SANTOS CRUZ